

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, convocado na forma art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:**

Item 1.1 APROVADA a Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2024.

Item 1.2 APRESENTAÇÃO da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativos. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** apresentou o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, em conformidade com o inciso XX, do item 7.5, da Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos - PO 900/02, e o inciso IX, do artigo 105, do Estatuto Social. Ressaltou que o documento foi deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada no dia 14 de agosto de 2024 e será submetido ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da EBC, em atendimento ao inciso X do art. 23 da Resolução CGPAR nº 48/2023. A Gerente **PRISCILA HORTA** discorreu sobre a estrutura da Gestão de Riscos na EBC; a Área de Atuação; o processo de Gestão de Riscos; a Avaliação de Riscos e Critérios; a avaliação e definição de Níveis de Riscos; e os Papéis e Responsabilidade com base no modelo das Três linhas. Explicou que o Comitê de Governança, Riscos e Controles, exercido, atualmente, pela DIREX, é o Órgão responsável por auxiliar a alta administração na definição das estratégias de gestão de riscos, estabelecendo diretrizes e políticas relacionadas à gestão de riscos corporativos. Ressaltou que, as ações do Comitê se limitam aos relatórios

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE AGOSTO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

periódicos apresentados nas reuniões da Diretoria Executiva. Para melhorar a gestão de riscos como ferramenta de apoio à tomada de decisão, será proposto, junto a DIREX, a revisão da composição do Comitê. Continuou discorrendo sobre os Riscos Institucionais, informando que o Relatório propõe a alteração da nomenclatura de “Fatores de Riscos” para “Tipos de Riscos”, o que foi autorizado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles. Apresentou o portfólio da EBC, que inclui 50 riscos classificados por tipos, além das respostas aos riscos mapeados. Por fim, relatou os próximos trabalhos a serem realizados e as aprovações necessárias. O COAUD tomou conhecimento, parabenizou o trabalho e fez as seguintes recomendações: I) Observasse no referido relatório a necessidade de maior detalhamento das atividades de controle interno, para atender ao disposto nos incisos IV e XI do § 1º do artigo 38; II) Observasse a obrigação de elaboração e encaminhamento para o COAUD de Relatório Trimestral de atividades desenvolvidas pela área de integridade, conforme disposto no § 3º do artigo 16 do Decreto nº 8.945/2016, inclusive avaliando a pertinência e possibilidade de tratar as três matérias riscos, integridade e controles internos em um único Relatório Trimestral; e III) Considerasse a possibilidade, por ocasião da revisão da Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos, de atribuir à Ouvidoria a competência de endereçar recomendações de mitigação de riscos e/ou de oportunidades de melhorias identificadas nas suas atividades de tratamento de demandas. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** sobre Plano de Saúde da EBC. Conforme solicitado na 14ª Reunião do COAUD, realizada no dia 22 de julho de 2024, a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA** apresentou detalhadamente sobre o benefício auxílio assistência médica da EBC. Discorreu sobre o funcionamento, ressaltando que o benefício é concedido mediante manifestação do empregado, por intermédio do formulário **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA** que deve ser encaminhado à Área de Gestão de Pessoas, juntamente com os comprovantes das adesões e dos pagamentos aos Planos de Saúde Médico e/ou Odontológico. Explicou sobre o percentual de contribuição do reembolso que funciona da seguinte forma: I) Empregados admitidos até 31/10/2006 a EBC contribui com 70% do valor do plano, representando 31,5% do total de empregados; e II)

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Empregados admitidos após 01/11/2006 a contribuição é de 50%, representando 68,5% do total de empregados. Por fim, apresentou o gráfico com a evolução dos gastos com Auxílio Assistência Médica de 2018 a 2023. O COAUD tomou conhecimento, parabenizou o trabalho e solicitou uma apresentação detalhada, abordando a média de despesa por beneficiário, titular, dependentes e por operadora. Além disso, foi requisitada uma Nota Técnica que evidencie as informações sobre os custos para a EBC, os dados quantitativos de beneficiários e dependentes, e projeções da evolução desses custos. O tema será pautado na 19ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 7 de outubro de 2024. **Item 1.4 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria maio-junho. O COAUD tomou conhecimento e propôs que na entrega do próximo relatório bimestral a Ouvidoria faça uma breve apresentação. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 5 a 19 de agosto de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e quarenta e cinco minutos.

Assinatura digital

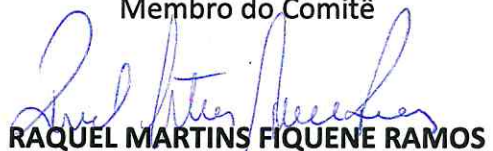
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 02/09/2024 às 11:32:43 (GMT -3:00)

Ata COAUD 16ª Reunião Ordinária 19.8.2024

 ID única do documento: #14175458-aa0d-40a6-93cb-a86a8757d68e

Hash do documento original (SHA256): 82641cc6961ac3656bb5f4e03fef22b8c02bb0f2f3a1f5524d9bab03359dde65

Este Log é exclusivo ao documento número #14175458-aa0d-40a6-93cb-a86a8757d68e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Jorge Luiz Gouvêa (Participante)**
Assinou em 02/09/2024 às 18:28:35 (GMT -3:00)
- ✓ **EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Participante)**
Assinou em 02/09/2024 às 13:50:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 02/09/2024 às 17:44:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

02/09/2024 às 11:32:43
(GMT -3:00)

02/09/2024 às 13:50:36
(GMT -3:00)

Evento

Colegiados EBC solicitou as assinaturas.

EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.104.52) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

02/09/2024 às 18:28:35
(GMT -3:00)

Evento

Jorge Luiz Gouvêa (Autenticação: e-mail jorgelg@uol.com.br; IP: 189.61.3.209) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/09/2024 às 17:44:05
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.252.126.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.